

Abigeato; Abolicionismo penal; Ação de passagem; Adoção à brasileira; Antefato impunível; Antinormatividade; Assédio sexual; Autor atrás do autor; Coculpabilidade e coculpabilidade às avessas; Colaboração premiada e processual; *Commodus discessus*; Concausa; Concussão; Condescendência criminosa; Tipicidade conglobante; Continuidade delitiva; Contrafação; Crimes à distância, ambiental, anão, de ação múltipla, de colarinho branco, de colarinho azul, de empreendimento, de ensaio, de experiência, de fusão, de hermenêutica, de imprensa, de intenção, de rua, de subjetividade passiva única, espúrio, impossível, inexistente, impossível, instantâneo, liliputiano, mono-ofensivo, multitudinário, não transeunte, parasitário, plurinuclear, pluriofensivo, remetido, sem ação, transeunte, vagabundo, vago; Culpa própria, imprópria, *ex ignorantia*, *ex laciva*, por equiparação, por assimilação, por extensão; Delação premiada; Delito de bagatela; Desvalor jurídico do delito; Direito Penal premial, do inimigo, de intervenção, nuclear e periférico; Dolo eventual e culpa consciente; Erro de tipo e de proibição; Erro sucessivo, profissional, sobre o nexa causal; Escusas absolutórias; Esfera do profano; Estupro de vulnerável; Excesso punível; *Extraneus*; Furto famélico, de energia genética; *Furtum rei*; Genocídio; Homicídio caridoso, em conexão consequencial ou causal, emocional, mercenário, passional; Imprudência consciente; Justificativas; Lavagem de dinheiro; Lavagem ou ocultação de bens; Legítima defesa contra amental, contra animal, preordenada; Método de Néelson Hungria; *Minus delictum*; Norma penal exceptiva, permissiva; Norma penal em branco ao avesso, heterogênea e homogênea (univitelina, bivitelina e plurivitelina); Parceiro executor; Peculato apropriação, desvio, eletrônico, estelionato, furto, *hacker*, impróprio e mediante erro; Princípios da absorção, alteridade, coculpabilidade, confiança, consunção, especialidade, eticidade, inevitabilidade, insignificância, jurisdicionalidade, lateralidade, legalidade, necessidade, responsabilidade pessoal, subsidiariedade, territorialidade temperada, transcendentalidade, ubiquidade, ultra-atividade, unicidade; Quadros mentais paranoicos; Quase-crime; Razões de gênero; Retorsão; Sistema binário, dicotômico, tricotômico, trifásico, vicariante; Sistema de dois trilhos; Soldado de reserva; Tentativa abandonada, acabada, branca, incruenta; Teoria das imputações paralelas, objetiva temperada, tripartida ou tricotômica, unitária; Terceira via do Direito Penal; Torpeza bilateral; Tráfico; Valoração paralela na esfera do profano; Velocidades do Direito Penal; Violência doméstica; Femicídio; e Femicídio.